ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM 20 / 11 / 1991

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 791 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1991.

Concede o Título Honorífico de "Cidadão Petropolitano", ao Sr. MARCO AURÉLIO DA SILVA DUARTE.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de "Cidadão Petropolitano", ao Sr. MARCO AURÉLIO DA SILVA DUARTE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 18 de novembro de 1991.

Wanderley Braga Taboada
Presidente